



Para desembargador acusação contra ele era natimorta

O vereador Armando Mellão Netto (PMDB), ex-presidente da Câmara Municipal, está livre do processo em que era acusado de comandar um esquema de corrupção na administração regional de São Miguel, Zona Leste de São Paulo.

A decisão foi da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo que concedeu, por dois votos a um, o habeas corpus para excluir o vereador do processo por corrupção.

O voto de Minerva para a decisão do julgamento foi do desembargador Jarbas Mazzoni. A votação estava empatada no TJ. O relator do processo, desembargador, David Haddad, votou pela concessão do habeas corpus e o desembargador Raul Motta pela não concessão.

Para Mazzoni, não existe “suspeita fundada ou razoável contra Mellão” Segundo ele, a “acusação é natimorta e o jeito é passar o atestado de óbito”.

O processo tem quatro volumes, totalizando 850 páginas. A exclusão do vereador da ação poderá enfraquecer a posição do Ministério Público com relação a outros oito réus incluídos no mesmo processo.

Date Created

26/11/2000